



PREFEITURA
Pindaí

NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro

Tel.: (77) 3667-2245

CEP 46360-000

PINDAÍ-BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 283,
DE 18 DE JULHO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor de Merenda Escolar do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº 575 de 29 de maio de 2025,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **MILANE EMANUELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 019.471.795-00, para exercer as funções de Chefe de Setor de Merenda Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaí-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de julho de 2025.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí